



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º S/N/2021/FT/UFAM, datado de 15/03/2021, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, Ata da reunião da Comissão Eleitoral para eleição da nova chefia do Departamento de Eletricidade da Universidade Federal do Amazonas, realizada em 15/03/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.007823/2021-26;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2994780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **HELDER CRUZ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1522490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 19/03/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480705** e o código CRC **1962260B**.